



AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01 /2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7204/2026

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

OBJETO: Contratação da empresa **Federação de Motociclismo do Rio de Janeiro**, para o evento II Etapa da Copa Araruama de Velocross 2026, nos dias 11 e 12 de abril de 2026 e da III Etapa do Campeonato Estadual de Velocross 2026, nos dias 18 e 19 de julho de 2026, ambas no Distrito de São Vicente, em Araruama/RJ.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais)

EMPRESA CONTRATADA: Federação de Motociclismo do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ: 30.014.112/0001-62, situada a Rua Governador Roberto Silveira, 108 Sobreloja São Pedro – Teresópolis/RJ, CEP: 25.955-050.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$153.100,00 (cento e cinquenta e três mil e cem reais)

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 7204/2026, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Welliton de Barros Machareth, Secretário de Esporte e Lazer, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Federação de Motociclismo do Rio de Janeiro, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 09 de abril de 2026

Welliton de Barros Machareth
Secretário de Esportes
Matrícula 34100-1

Welliton de Barros Machareth
Secretário Mun. de Esporte e Lazer
Matrícula: 34100-1